

PORTARIA Nº 166/2012

"Converte em pecúnia 30 (trinta) dias de Licença-prêmio"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 1995/2000 do servidor municipal **Jaime Luiz Vizzotto**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de junho de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 18-06-2012

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração